

ATA Nº 02/2021

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do PPGA/FURG, sob a presidência do Prof. Dr. Guilherme Lunardi, Coordenador do Curso de Mestrado em Administração. Estavam presentes o Prof. Dr. Guilherme Lunardi, Coordenador do Curso de Mestrado em Administração; o Prof. Dr. Guilherme Wiedenhof, Coordenador Adjunto do Curso de Mestrado em Administração; o Prof. Dr. Lucas Cerqueira, Representante da Linha 1 - "Organizações, Mercado e Trabalho"; a Profa. Dra. Angélica Miranda, Representante da Linha "Tecnologias Gerenciais", indicada pelos professores da linha; e o discente Patrick Freitas, representante discente do Programa. Foram tratados os assuntos listados abaixo. **1º ASSUNTO: Prorrogação do prazo de defesa de dissertação - turma 2019/1:** o colegiado discutiu a possibilidade de prorrogação automática das defesas de dissertação de Mestrado dos alunos da Turma 2019, cujo prazo de 24 meses finalizaria no dia 31/03/2021, considerando a Deliberação Nº 022/2020 COEPEA, de 10/07/2020, a qual aprovou a prorrogação dos prazos, por 03 (três) meses, para defesas de dissertações e teses na pós-graduação stricto sensu da FURG, e o fato de apenas dois alunos da Turma 2019 terem defendido suas dissertações até o mês de fevereiro. Após as arguições dos presentes, o Colegiado deliberou favoravelmente à prorrogação, por mais três (03) meses, devendo ser depositada a dissertação a ser encaminhada para os membros da banca até o dia 30 de junho de 2021. Os demais prazos previstos para qualificação da Turma 2020 e defesa de dissertação da Turma 2018/2 permanecem os mesmos, 30/09/2021 e 30/04/2021, respectivamente. **2º ASSUNTO: Oferta de disciplinas 2021/1:** Após consulta realizada junto aos professores do Programa para confirmar a oferta e os horários das disciplinas previstas para o 1º semestre de 2021, ficou definida a oferta das seguintes disciplinas: 1. Metodologia de Pesquisa em Administração – Prof. Pelayo Olea (2ª-feira à tarde); 2. Teorias Organizacionais – Prof. Lucas Cerqueira/Márcio Bauer (2ª-feira à noite); 3. Sistemas de Informação nas Organizações – Prof. Guilherme Wiedenhof (3ª-feira à noite); 4. Tópicos Especiais em Administração – Prof. Pelayo Olea (4ª-feira à tarde); 5. Administração de Marketing – Prof. Edar Añaña (4ª-feira à tarde); 6. Produção do Conhecimento Científico – Profa. Angélica Miranda (4ª-feira à noite); 7. Elaboração de Dissertação de Mestrado – Coordenação de Curso; 8. Elaboração de Projeto de Dissertação – Coordenação de Curso; 9. Estágio Docência – Coordenação de Curso; e Teoria de Finanças – Profa. Carolina Roma, disciplina a ser criada (4ª-feira à tarde). O Prof. Guilherme Lunardi informou aos demais presentes, que após o Credenciamento Docente realizado no final de 2020, os três docentes aprovados propuseram, cada um, uma nova disciplina, as quais devem ser incluídas no Projeto Pedagógico do curso o mais breve possível. Com isso, o Colegiado aprovou a inclusão de três novas disciplinas no Curso: Teoria de Finanças (Profa. Carolina Roma), Finanças Corporativas (Profa. Pâmela Tristão) e Marketing de Serviços (Prof. Ricardo Frio). **3º ASSUNTO: Período de matrícula de alunos regulares e da nova turma:** o colegiado definiu o período de matrícula dos alunos regulares, que deve ocorrer entre os dias 22 e 26 de março; e dos novos alunos, cuja confirmação de matrícula está prevista no Edital de Seleção Discente 2021/1 para o dia 26/03/2021. Como nos semestres anteriores, ficou definido um período de ajuste de matrículas de duas (02) semanas (finalizando dia 18/04) e para trancamento de disciplinas até quatro (04) semanas (finalizando dia 02/05). **4º ASSUNTO: Disciplinas com notas pendentes:** o coordenador apresentou a lista de disciplinas com notas pendentes do 1º e 2º semestres de 2020, para ciência do Colegiado. Após ponderações iniciais, os

representantes de linha se comprometeram a reforçar o pedido de inserção das duas (02) notas do 1º semestre de 2020, faltantes no sistema, o que deve ocorrer antes do início das aulas do 1º semestre de 2021; e estabeleceu para as disciplinas do 2º semestre de 2020, que ainda estão sem nota, conforme orientação anterior, um prazo de até 90 dias após o término das disciplinas para a sua inserção, o que findará no dia 15/05/2021. **5º ASSUNTO: Orientação de Mestrado em andamento do Prof. Pelayo Olea:** o coordenador do Programa, prof. Guilherme Lunardi, informou que o contrato do Prof. Pelayo, como professor visitante na FURG, se encerrará no dia 09/07/2021, período em que deverá ser desvinculado do PPGA. Como o Prof. Pelayo possui uma orientação de Mestrado em andamento, sem previsão de conclusão até o final de seu contrato, por orientação da PROPESP, o aluno deverá ser orientado oficialmente por outro professor do Programa, sendo autorizado ao Prof. Pelayo permanecer como coorientador do aluno, caso seja de seu interesse. O Colegiado lamentou a necessidade de alteração da orientação, mas entendeu ser necessária devido às especificidades da legislação trabalhista vigente. O prof. Lucas Cerqueira, representante da Linha 1, compartilhará essa situação com o prof. Pelayo e o grupo de docentes da linha para que se manifestem quanto ao interesse em orientar o aluno Haroldo Vicente Ferrari do Amaral Júnior. O prof. Guilherme Lunardi ressaltou que deverá ser definido quem será o orientador, se este orientará em conjunto com o Prof. Pelayo, e o período em que a troca de orientação será formalizada. Esta mudança deverá ser acordada entre todas as partes envolvidas – o novo orientador, o professor Pelayo e o aluno Haroldo – e aprovada, posteriormente, pelo Colegiado do Curso. **6º ASSUNTO: Definição de prazos para formalizar coorientações, quando necessárias:** o prof. Guilherme Lunardi descreveu algumas situações pontuais quanto à forma com que as coorientações existentes no PPGA têm sido formalizadas, não seguindo um processo padronizado. Nesse sentido, o Colegiado definiu que toda solicitação de coorientação – seja de professor integrante do Programa ou membro externo – deverá ser encaminhada formalmente à Coordenação do PPGA, pelo orientador principal, justificando a necessidade de coorientação e da indicação do professor coorientador. Os pedidos de coorientação poderão ocorrer antes ou depois do período da qualificação, desde que justificados como solicitado pelo Colegiado. **7º ASSUNTO: Definição do estrato mínimo do periódico ao qual o aluno deverá submeter o seu artigo, como primeiro autor, em conjunto com o seu orientador para conclusão do Mestrado:** o prof. Guilherme Lunardi comentou que tem recebido alguns questionamentos de alunos do Programa quanto ao periódico que deverão escolher para submeter o artigo da sua dissertação, uma vez que o regimento, em seu artigo 62, define que o aluno concluirá o Mestrado, dentre outras condições, quando “Apresentar a comprovação de submissão de 01 (um) artigo, como primeiro autor, em conjunto com seu orientador no Programa, em periódico classificado pela CAPES/Qualis da Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme critério de excelência determinado pela Coordenação do Curso”, sem especificar o critério de excelência. Após discussão entre os membros do Colegiado, foi definido que o artigo deverá ser submetido a qualquer periódico classificado nos estratos superiores (Qualis 2013-2016: A1, A2, B1 e B2; ou Classificação 2020-2021: A1, A2, A3 e A4). **8º ASSUNTO: Realização de Provas de Proficiência em Língua Estrangeira no período da pandemia:** o prof. Guilherme Lunardi relatou que tem recebido e-mails de alunos do Mestrado perguntando sobre a possibilidade de validar a realização de provas de proficiência online que vêm sendo disponibilizadas por algumas universidades no período da pandemia. Essa discussão já havia sido realizada previamente com os membros do Colegiado, sendo autorizado que os alunos do curso

realizem tais provas, desde que aprovada a Instituição ofertante pela Coordenação, e que o discente obtenha nota mínima igual a 7,0. A secretaria de pós-graduação tem divulgado os testes que são aceitos, assim como o período de inscrição e realização dos mesmos. **ASSUNTOS GERAIS:** 1) Edital de Bolsas 2021: o prof. Guilherme Lunardi comunicou os demais membros do Colegiado que o Curso ganhou mais uma bolsa de Mestrado para os alunos, devido à nova matriz de distribuição de bolsas da CAPES, que é calculada com base no conceito do curso, no número médio anual de concluintes e no IDH do município em que o Programa está localizado. Com isso, o PPGA totaliza seis (06) bolsas de Mestrado. A elaboração do Edital de Bolsas 2021 está em fase de conclusão, devendo ser publicado ainda neste mês; 2) Preenchimento da Plataforma Sucupira: o preenchimento da Plataforma Sucupira, referente ao quadriênio 2017- 2020 foi prorrogado, devendo ser finalizado e enviado à CAPES até o dia 23/04/2021. O prof. Guilherme Lunardi informou que o relatório do PPGA está em desenvolvimento, e que deverá ser solicitado, em breve, a colegas do Programa que façam a sua revisão e complementação, de acordo com os novos critérios da ficha de avaliação da CAPES 2020. Ainda, comunicou que a PROPESP/FURG criou o Comitê Sucupira, formado por um grupo de coordenadores de programas de pós-graduação da Universidade, que está avaliando o relatório parcial de todos os programas de pós-graduação da FURG, inclusive o PPGA – com base no parecer apresentado, novas inserções no relatório deverão ser incorporadas ao documento final; 3) Troca de representante discente: o discente Patrick Freitas informou que o aluno Bruno Soares Rios será o novo representante discente no Colegiado, sendo esta a sua última participação como membro efetivo. O Colegiado agradeceu a participação e o envolvimento de Patrick durante o período em que representou os alunos do Curso, contribuindo de forma significativa com as decisões tomadas sobre o Programa; 4) Ingresso da Turma 2021: o prof. Guilherme Lunardi informou que 13 candidatos se inscreveram para o Edital de Seleção Discente 2021, cujo processo seletivo se encerrará até o dia 26/03. Ainda que todos os candidatos sejam aprovados, nem todas as vagas ofertadas serão preenchidas. Complementarmente, informou que a Coordenação tem recebido e-mails de alunos estrangeiros interessados em cursar o Mestrado em Administração na FURG, porém não possuem o teste ANPAD. Segundo a PROPESP, o PPGA poderia abrir um edital específico para ingresso de alunos estrangeiros, definindo a política de distribuição de bolsas que permitisse a esses alunos participarem da seleção de bolsas com os demais alunos regulares do Programa. O Colegiado discutiu a respeito da necessidade de atrair mais alunos para o Programa, sugerindo que outro Edital de Seleção Discente seja ofertado no segundo semestre de 2021; 5) Abertura de Edital de Aluno Especial: o Colegiado decidiu pela abertura de Edital para aluno especial, o qual está sendo elaborado e deverá ser publicado ainda no mês de março, entendendo ser uma ótima oportunidade para promover o Programa e atrair candidatos interessados em cursar futuramente o curso de Mestrado em Administração como alunos regulares. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos seus participantes.